



EPAMIG



PORTARIA Nº 6478

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

- a) A Deliberação nº 734 que criou comissões especiais de pesquisa;
- b) A necessidade de pesquisas e as constantes demandas para o desenvolvimento de fontes alternativas de energia;
- c) O potencial do Estado de Minas Gerais para a expansão de culturas agroenergéticas;
- d) As conclusões de estudos recentes coordenados pela Diretoria de Operações Técnicas da EPAMIG que apontaram como estratégicas as pesquisas com a agroenergia no Estado.

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo para compor a **Comissão Especial de Pesquisa em Agroenergia**:

JOSÉ CARLOS FIALHO DE RESENDE – EPAMIG Norte - Coordenador

JOSÉ MAURO VALENTE PAES – EPAMIG Oeste

MARCELO ABREU LANZA – DPPE

2. Determinar como atribuições da Comissão

- a) Propor e acompanhar as atividades técnicas da EPAMIG relacionadas à agroenergia;
- b) Coordenar as pesquisas e atividades de transferência de tecnologias da EPAMIG relacionadas com a agroenergia;



c) Propor estratégias para a consolidação de um programa estadual de pesquisa em agroenergia.

Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de 01/04/2016.

Belo Horizonte, 28 de março de 2016.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente